

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 64/2026.

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **indica** a Sra. Prefeita Municipal de Duartina determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para viabilizar a oferta de aulas gratuitas de natação às crianças e aos adultos que apresentem prescrição médica atestando a necessidade da prática dessa atividade física.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo reiterar solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 73/2025, que até o presente momento não foi atendida.

O pedido volta a ser encaminhado em razão das diversas manifestações de moradores que procuraram este Vereador relatando a necessidade da implantação desse importante serviço, especialmente para pessoas que possuem recomendação médica para a prática da natação como parte de seu tratamento ou processo de reabilitação.

É amplamente reconhecido que a natação proporciona inúmeros benefícios à saúde, sendo frequentemente indicada por profissionais da área médica para o tratamento e prevenção de diversas condições, como problemas ortopédicos, respiratórios, neurológicos e musculares, além de contribuir para o condicionamento físico, a melhora da qualidade de vida e do bem-estar.

Diante da importância social e terapêutica da medida e considerando tratar-se de uma reivindicação da população duartinense, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção para que sejam realizados os estudos necessários visando à implementação desse programa, garantindo acesso gratuito às pessoas que comprovadamente necessitem dessa atividade por indicação médica.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2026.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador